

RESOLUÇÃO Nº 005/2017

Dispõe sobre aprovação de projeto da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, enviado ao CEDCA/PR conforme Edital de Chamamento Público Nº 002/2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariópolis/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 038/2007, alterada pela lei 024/2015 e 024/2017, em cumprimento às deliberações da Sessão Plenária de 04 de Julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do plano de trabalho, conforme Edital de Chamamento Público Nº 002/2017, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariópolis, que visa a aquisição de equipamentos de parque infantil e materiais pedagógicos com objetivo de promover espaços que gerem a convivência e a interação social de crianças e adolescentes através da brincadeira oportunizando fortalecer vínculos comunitários, no valor de R\$ 26.167,47 (vinte e seis mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariópolis encontra-se inscrita neste Conselho e está apta a pleitear o referido recurso.

Art. 3º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 20 de julho de 2017.

**Franciele Iuga Chiarani
Presidente do CMDCA**